



MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72) SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO nº 4753/2025

1. OBJETO:

Aquisição de sensores de oximetria de pulso (SpO₂) para uso adulto, destinados ao atendimento na Unidade de Pronto Atendimento (UPA).

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I) MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

(.....) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP – (ANEXO)

(X) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - TR/PB/PE (ANEXO)

(.....) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R\$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) dispõe de oxímetros de mesa modelo SP-20 Creative e Gas-live, adquiridos anteriormente, que dependem do uso de sensores de oximetria específicos e compatíveis para funcionamento. Sem esses sensores, os equipamentos não podem ser utilizados, gerando ociosidade do patrimônio público e comprometendo diretamente a assistência à saúde.

O monitoramento da saturação periférica de oxigênio (SpO₂) é parâmetro indispensável em atendimentos de urgência e emergência, sobretudo em casos de insuficiência respiratória, crises cardíológicas, pacientes em observação ou submetidos a suporte ventilatório. A ausência de sensores compatíveis inviabiliza o uso dos oxímetros já instalados, acarretando prejuízo clínico e operacional, com risco à segurança dos pacientes e sobrecarga na equipe de saúde.

A aquisição com indicação de compatibilidade a modelos já existentes justifica-se por razões técnicas, uma vez que sensores de padrão diferente não se ajustam aos conectores dos equipamentos em uso. Assim, a compra visa garantir a plena utilização dos aparelhos disponíveis, evitando desperdício de recursos públicos e assegurando a continuidade e eficiência dos serviços prestados pela UPA.

Ademais, não foram identificados itens correspondentes nos registros de preços vigentes, o que reforça a necessidade de contratação direta para atender a demanda. Portanto, a aquisição ora proposta é medida imprescindível para garantir a qualidade assistencial, a segurança do paciente e a adequada utilização dos bens patrimoniais já incorporados ao acervo da unidade.



MUNICÍPIO DE VACARIA

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:

A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:

com 3 orçamentos da seguinte forma:

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

() contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

() utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

(X) pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

() pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento

() composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n° 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa:	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
339030260000	

Fonte de Recurso: 2621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos
------------------------	--

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL
------------------	----------------------

Despesa: 9741

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Sensor de oximetria de pulso (SpO ₂), adulto, reutilizável, com cabo e conector compatíveis com oxímetros de mesa modelo SP-20 Creative e Gaslive, já	2,00	un	R\$ 375,70	R\$ 751,40



MUNICÍPIO DE VACARIA

existentes na unidade. Deve permitir leitura contínua e precisa da saturação periférica de oxigênio e da frequência de pulso. Confeccionado em material atóxico, de fácil higienização, resistente ao uso frequente em ambiente hospitalar. O produto deve atender integralmente às normas da Anvisa e demais legislações sanitárias vigentes, sendo obrigatório o registro no órgão regulador competente.				
--	--	--	--	--

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1.O prazo de execução será de: 05 DIAS;

6.2. O local de entrega será: R. Borges de Medeiros-1800, Sec. Mun. de Saude

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

Bruna Noya

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) (Art. 72, VIII)

Vacaria, 16/09/2025 **Aline Salvador**
Diretora Executiva
Secretaria da Saúde


Secretário Municipal

